



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 26 de janeiro de 2018

CONSÓRCIO INTERFEDRATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ- BA
CNPJ: 26.571.435/0001-80



1. PORTARIA Nº 003/2018 – DELEGAÇÃO DE PODERES PARA ATOS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 26 de janeiro de 2018



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ
CNPJ: 26.571.435/0001 -80

PORTARIA Nº 003/2018

Dispõe sobre delegação de poderes para atos de movimentação de contas bancárias e dá outras providências.

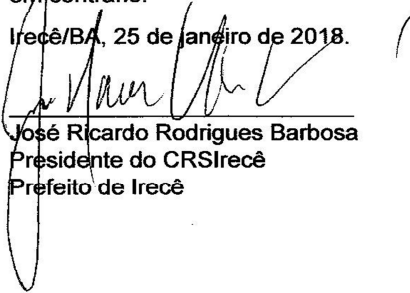
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CRSIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e com base no protocolo de Intenções e Estatuto da Entidade, RESOLVE:

Art. 1º - Os atos de Delegações de Poderes para movimentação das contas do CRSIrecê e Policlínica Regional de Irecê mantidas junto ao Banco do Brasil – Agência Irecê, conforme os itens abaixo especificados, serão assinados conjuntamente por mim e o Diretor Executivo do CRSIrecê, Senhor **Alcides Cavalcante Lima Neto**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 071.719.275-04.

- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por eletrônico;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê/BA, 25 de janeiro de 2018.


José Ricardo Rodrigues Barbosa
Presidente do CRSIrecê
Prefeito de Irecê

Avenida Raimundo Bonfim, 521 – Bairro Coopirecê
44.900-000 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com